



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

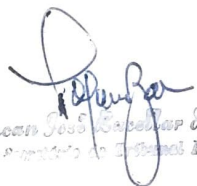
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 076/87

CERTIFICO E DOU FÊ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando a solicitação do Exmo. Sr. Juiz ARMANDO CLAUDIO DIAS DOS SANTOS constante do Processo TRT. Nº MA-1109/87, por unanimidade de votos resolveu:

I - DETERMINAR a averbação de 1.563( Um mil, Quinhentos e sessenta e três) dias de efetivo serviços prestados a Justiça do Trabalho, para fim de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional.

II - CONCEDER 01 (um) quinquênio, o quinto, a contar de 06.09.87.

Sala de sessões 15 de setembro de 1987.

  
Dejanair José, Secretário do Serviço  
Administrativo do Tribunal Pleno

Publicada no Diário da Justiça do Estado do Amazonas, dia 18.09.87, às fls.08.